



CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DANTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 322/2020 que “Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021”.

EMENDA Nº. 161/2020

Autor: Ver. DANTE

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Destacar.

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

AÇÃO: 9001 – Reserva de Recursos para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Para UO: 62701 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -FMC

Objeto: Destinar Recurso ao Fundo Municipal de Cultura -FMC , Afim de afirmar convênio com Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas ICDLAM, CNPJ Nº 14.548.156/0001-16, com sede no Município de Manaus, para realizar e apoiar manifestações populares em 2021.

**CAMARA MINICIPAL DE MANAUS**
GABINETE DO VEREADOR DANTE**JUSTIFICATIVA**

A Manifestação popular cultural objeto desta proposta, a saber se justifica por favorecer a população de Manaus o acesso a cultura de forma gratuita. Desta forma vista promover a cultura como uma das alternativas de combate aos graves problemas socioeconômico de nosso município, pois a manifestação cultural interfere na autoestima e atribui o valor, identidade, disciplina e motivação para mudar ela fortalece os aspectos da identidade pessoal e social do individuo e contribui para as condições de bem estar.

Manaus 11 de Dezembro de 2020
DANTE SOUZA
Vereador